

TABELA 3 - Amostragem para Classificação de Produtos Importados

Produtos	Apresentação	Amostra Expedita (por lote)	Amostra completa
Frutas e Hortícolas (FLV1)	Granel / Bins	100 unidades ou 20kg.	Respeitando o POC3
	Embalado (caixas, sacos, pacotes e outros)	Até 5 unidades (sacos, caixas, pacotes) - Peso total da amostra limitado a 20Kg ou até que se obtenha a quantidade exigida para a amostra de trabalho.	Respeitando o POC
Grãos	Granel	Respeitando o POC	Respeitando o POC
	Sacas / Big Bag	8 pontos de coleta por veículo/contentor. Amostra de 10 a 30 kg.	Respeitando o POC
	Embalado	Número de embalagens suficiente para compor a amostra de trabalho. Prova e Contraprova.	Respeitando o POC
Óleos Vegetais e Azeite	Granel	Respeitando o POC	Respeitando o POC
	Flex Tanque / Isotanque / Tambores/ Bombonas (IBC2)	Quantidade suficiente para compor a amostra de trabalho. Prova e Contraprova.	Respeitando o POC
	Embalado	Número de embalagens suficiente para compor a amostra de trabalho - Prova e Contraprova.	Respeitando o POC
Fibras Vegetais e Fumo4	Fardos / Feixes / Outros	Quantidade suficiente para compor a amostra de trabalho. Prova e Contraprova.	Respeitando o POC
Amiláceos e Farináceos	Sacas / Big Bag	8 pontos de coleta por veículo/container. Amostra de 5 a 10 kg.	Respeitando o POC
	Embalado	Número de embalagens suficiente para compor a amostra de trabalho. Prova e Contraprova.	Respeitando o POC

1. FLV - Frutas, legumes e verduras.

2. Contentores tipo IBC (Intermediate Bulk Container) são recipientes concebidos para transporte, armazenamento e movimentação de volumes intermediários para grânéis líquidos.

3. POC - Padrão Oficial de Classificação.

4. Não se aplica ao algodão em fardos, para o qual deve ser aplicado sempre o POC.